PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsável, o patrolamento e encascalhamento que parte da BR 364, até a sede do Senhor Paulo Massuia.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela estrada pra ir e vir. Pois o pedido acima vem de encontro com os produtores, sitiantes e as transportadoras que necessitam da estrada para escoar seus produtos.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB